

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 04/2023.

Ass.: "Dispõe sobre o subsídio do cargo assessor parlamentar substituto".

I - Relatório (Art. 41, § 1°, 1, do Regimento Interno)

- 1-O Projeto de Lei Complementar nº 04/2023 é de autoria da Mesa Diretora.
 - 2 Deu entrada na Casa em 03 de fevereiro de 2023.
- 3 A matéria: "Dispõe sobre o subsídio do cargo assessor parlamentar substituto".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1°, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 16 de março de 2023.

ISAC GARCIA SORRILLO

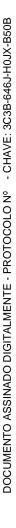
CELSO ÁVILA

- Relator -

- Membro -

ARNALDO DA SILVA ALVES

- Presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3C3B646JH0JXB50B, ou vá até o site https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3C3B-646J-H0JX-B50B

